



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Maistro, e por meio de sua Secretária de Educação, a Sra. Leise Márcia de Moraes Camargo e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

O presente edital tem por objetivo o Registro de preços para eventual **aquisição de testes psicológicos WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª edição**, a serem utilizados na avaliação psicológica dos alunos da rede municipal de ensino de Rolândia.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A avaliação psicológica abrange o estudo de variáveis implicadas na relação do indivíduo com o seu meio ambiente interno e externo. Um dos elementos que favorecem a compreensão dessa interação e o modo como as pessoas lidam com elas, são testes psicológicos.

Esses instrumentos fornecem uma medida padronizada para a testagem, desde sua aplicação, correção e interpretação, e por meio dos quais, é possível inferir dados com comprovação científica, propiciando embasamento na definição de diagnósticos diferenciais precisos, sendo, portanto, um recurso essencial para a realização de processos avaliativos eficientes.

No contexto característico da Avaliação Psicoeducacional, junto à Secretaria Municipal de Educação de Rolândia, e direcionada aos alunos do Ensino Fundamental I, encaminhados pelas escolas do Município ao setor, apresentando queixas de dificuldades/inabilidades pontuais no processo Ensino/Aprendizagem, ou com indicativo de: Transtorno do Desenvolvimento Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem ou Superdotação (altas habilidades), sendo esse o público alvo do Atendimento da Educação Especializada - AEE.

A verificação das variáveis por intermédio de instrumentos avaliativos torna-se imprescindível para o levantamento do diagnóstico preciso, visando o encaminhamento adequado as necessidades do avaliando.

Ante a demanda no Setor da Avaliação Psicoeducacional, priorizou-se o uso do instrumento universal com adaptação a realidade brasileira, a Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV), por subsidiar informações a partir de atendimento individual/clínico, que contempla a faixa etária de crianças do Ensino Fundamental I, ou seja, a partir de seis anos. E tem como objetivo: avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Teste de uso exclusivo do psicólogo e validado pelo (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI).

O levantamento de dados a partir da aplicação e análise dos resultados qualitativos e quantitativos do WISC IV, junto a outras informações provenientes do processo da Avaliação Psicoeducacional, é indispensável no sentido de construir inúmeros caminhos e possibilidades para o



desenvolvimento biopsicossocial de cada criança, contribuindo também no propósito de redirecionar a equipe técnico pedagógica para possíveis alterações no manejo comportamental de todos os envolvidos com a criança, seja no Ensino Regular, no AEE, na família, bem como a possíveis encaminhamentos ao Setor da saúde para outras averiguações, sendo, portanto, imprescindível para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Setor da Avaliação Psicoeducacional da Secretaria Municipal de Educação.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

O dimensionamento das quantidades estimadas para aquisição foi realizado com base nos atendimentos realizados em anos anteriores e na estimativa de atendimento a novos alunos com ingresso no decorrer do ano letivo.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será através da modalidade pregão eletrônico via sistema de registro de preços (SRP), pois enquadrar-se na hipótese do art. 40 Inc. II e nas condições do art. 82 parágrafo 5º, ambos da Lei nº 14.133/2021, ou seja, quando há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens e serviços com previsão de entregas parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e ainda, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O critério a ser utilizado será o MENOR PREÇO POR ITEM

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

DA ANÁLISE DE RISCO:

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração do ETP e do TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes	1	16	Realizar análise minuciosa a fim de se evitar falhas na elaboração dos documentos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de impugnação contra o edital.	2	16	Elaborar um planejamento claro e objetivo a fim de minimizar questionamentos
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta ou malsucedida	3	16	Aplicação dos prazos de tramitação interna razoáveis, dentro do previsto em lei/regulamento, acompanhamento e cobrança de setores diversos, se
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada	4	16	Fiscalização rigorosa da da execução contratual
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na emissão do empenho	5	20	Acompanhamento e cobrança de setores diversos, se necessário, visando a celeridade para realização dentro do prazo previsto.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprimento das obrigações do fornecedor	6	16	Acompanhamento rigoroso da execução contratual
Nível de Risco Processual:			100	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO

MONITORAMENTO

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será a Psicóloga: Srª Maria de Carvalho Gomes, CRP 08/14060, CPF 06829877865, ficando a mesma responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS e DA PRECIFICAÇÃO

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade, unidade de medida e Precificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo TOTAL
1	1	300	UNID.	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL	R\$ 47,52	R\$ 14.256,00
2	1	300	UNID.	WISC IV - PROTOCOLO DE CÓDIGO / Procurar Símbolos (Resposta 1)	R\$ 30,89	R\$ 9.267,00
3	1	300	UNID.	WISC IV - PROTOCOLO DE CANCELAMENTO (Respostas 2)	R\$ 30,89	R\$ 9.267,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 32.790,00

O Prazo de entrega/execução será de: vinte(20) dias
A garantia dos produtos/serviços será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). **Para os materiais de consumo, o prazo de garantia será de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo do mesmo;**

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:
Será utilizada como forma de contratação: Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.
Não há.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução demonstra viabilidade técnica, atende os critérios de eficiência e economicidade e diante do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação pretendida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.
O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 14 de Março do ano de 2025.

Equipe técnica:
Nancy Soares Gurgel
Giuliana Angelica Brogiato
Marcia Grasielli Garcia Serpeloni

Autorização do Secretário da Pasta
Leise Márcia de Moraes Camargo

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Maistro